

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 364/2026.

**“DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE PESSOAL QUE ESPECIFICA, DE
CONFORMIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MARIO HENRIQUE MACHADO, DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, RESOLVE:**

**Art. 1º. ADMITIR o(a) Sr. (a) ANDREI OLEG ESCOBAR TUERMOREZOW, CPF. Nº
XXX.185.778-XX, aprovado no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, ao quadro de funcionários do CIOP -
Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista, para exercer a função de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, junto
a(o) Município de: PRESIDENTE PRUDENTE, mediante contratação por experiência, nos termos da Resolução nº
38/2023 com início em 02/02/2026.**

**Art. 2º. As despesas decorrentes da contratação serão custeadas pelos repasses do
Município Consorciado, em conformidade com os termos contidos no Contrato celebrado entre o Município
contratante e o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP.**

Art.3º. Esta Portaria tem efeitos retroativos à 02/02/2026.

Presidente Prudente – SP, 11 de fevereiro de 2026.

MARIO HENRIQUE MACHADO
DIRETOR EXECUTIVO - CIOP

Registrada e Publicada na data supra
Maria Lucia da Silva Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP